



PROJETO DE LEI Nº _____/2016

Autor do Projeto: Vereadora Regina Viana de Souza

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “RIBEIRO”,
EM ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**Rua Ribeiro**” a via pública com apenas uma conexão, sendo esta uma rua sem saída, que se inicia na rua Santo Antônio e termina defronte à terrenos sem identificação do proprietário, em Itaipava, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 06 de junho de 2016.

Regina Viana de Souza
Vereadora - PROS



JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem como objetivo a denominação da via pública, conforme necessidade e reivindicação dos moradores desta localidade (abaixo assinado em anexo).

A rua descrita no projeto, fica próximo ao cata-vento na rua Santo Antônio, sendo um beco/servidão, em Itaipava, onde reside os familiares do patriarca Senhor Antônio Felix Ribeiro.

Antônio Felix Ribeiro, um ilustre morador da localidade de Itaipava, muito querido e conhecido de todos daquela região. A escolha desse sobrenome como sendo o da via pública, é uma forma de homenagear este grande cidadão e seus familiares, que em sua maioria residem neste local.

Ter endereço regular significa a garantia do direito de receber uma simples correspondência, acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica evitando qualquer futuro transtorno aos moradores. A aludida via pública necessita de sua regularização, inclusive para a facilitação de entregas dos Correios, SAAE, EDP Escelsa, entre outras.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres representantes do Poder Legislativo, apreciando, e aprovando o presente Projeto.

No ensejo, apresento aos eminentes pares protesto de elevado apreço e distinguida consideração.

Itapemirim-ES, 06 de junho de 2016.

Regina Viana de Souza
Vereadora - PROS